
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.600, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a nova escola pública estadual de ensino fundamental e médio, do Município de Baião, de E.E.E.F.M Lourival Menezes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a nova escola estadual de ensino fundamental e médio, do Município de Baião, de E.E.E.F.M Lourival Menezes, em justa homenagem a esse grande e importante personagem da história contemporânea do pujante Município de Baião, como preito de gratidão e reconhecimento de seu esforço empreendido em vida, para o desenvolvimento comercial e econômico da referida Municipalidade, como consta no registro de seu vasto curriculum histórico, e em cuja cidade, estão inhumados seus restos mortais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.996, DE 06/06/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.